



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av Arthur E. Jenisch, nº 1140, Centro - Cerro Grande do Sul - telefone: 36751088

Resolução nº 03/2022

Cerro Grande do Sul, 30 de agosto de 2022.

Fica instituída a inclusão do Componente Curricular de Língua Inglesa no currículo da Rede Municipal de Ensino a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação de Cerro Grande do Sul no uso de suas atribuições legais aprovou:

Considerando que o ensino da língua inglesa nos anos iniciais é importante para a inserção do educando na sociedade atual. Isto se deve por ela ser uma língua de comunicação mundial a qual é utilizada em negócios, artigos científicos, entretenimento e debates mundiais, sendo, esses exemplos, referentes à vida adulta.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituído a inclusão o Componente Curricular de Língua Inglesa no 3º, 4º e 5º ano dos anos iniciais a partir do ano de 2022.

Art. 2º: A matriz curricular deverá ser construída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os professores que atuam nesse componente.

Art. 6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cerro Grande do Sul aprova por unanimidade a presente Resolução.

Fabiana Christmann da Cunha

Juliana P. Tejada de Barros

Eliene Ferreira Baum



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av Arthur E. Jenisch, nº 1140, Centro - Cerro Grande do Sul - telefone: 36751088

Zenaide Schwalm Gomes

Zenaide Weinheimer Schwalm

Sandra Rambo Pacheco

Letícia Bride

Cíntia Liska

Cerro Grande do Sul, 30 de agosto de 2022.

Cerro Grande do Sul, 30 de agosto de 2022.

Fabiana C. da Cunha

Fabiana Christmann da Cunha

Presidente do CME Cerro Grande do Sul/RS

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 2º A partir de agora, deverá ser realizada uma reunião mensal de Educação e Cultura, envolvendo todos os professores, em 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cerro Grande do Sul resolve por unanimidade a seguinte resolução:

Fabiana Christmann da Cunha

Juliana P. Trindade da Rocha

Edson Roberto Basso